



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 616/2022

DE 15 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre exclusão de estudantes do Bolsa Universitária Programa “Abadia Educa Mais” e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do Programa Bolsa Universitária “Abadia Educa Mais” os seguintes acadêmicos:

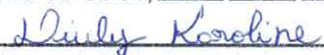
1. ANDREZA FARIAS MACHADO
2. ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA
3. ELIZEU JOSÉ DA SILVA JUNIOR
4. FRANCISCA RODRIGUES DO VALE
5. JERUSLANDIA ALVES DE SOUZA
6. GLEICIELY DE SOUZA COSTA
7. KARLA INGRID CUNHA DUARTE
8. LAYS EDUARDA ALVES DOS SANTOS
9. LEANDRA GONÇALVES DE JESUS
10. LOIDE QUEREN DE ALMEIDA MARQUES
11. MARIANGELA PASSOS MORAIS
12. NATALIA COSTA DA SILVA
13. PEDRO PAULO DA SILVA HORTELAN
14. TATIELLY ALVES DE CARVALHO GARCIA
15. VITORIA CRISTINA DOS SANTOS

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Wander Francisco de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 15/03/2022

Secretária de Administração